



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

02 de outubro de 2022

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 05/09/2022

No dia 05 do mês de setembro de dois mil e vinte dois, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião do Conselho Municipal de Política Cultural. Esta reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Aprovação da Ata do dia 01/08, encaminhada em anexo; 2. Requerimento de parecer encaminhado ao conselho de cultura; 3. Realização do Festival Primavera – Pela Democracia e Diversidade; 4. Realização da Equidade nos editais. Como funciona? Quais as mudanças necessárias para funcionar (Solicitação de pauta da setorial de Artes Visuais); 5. Informes Gerais sobre a Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc. A ata foi aprovada por unanimidade, seguindo para a apresentação do evento “Festival primavera”, por Kennedy Piau, que participa da organização, discorreu a respeito das inscrições, apresentou algumas dificuldades e sua importância e a necessidade do respeito aos direitos humanos. Piau também apresentou a estrutura do evento e como ocorreria na prática, quem estariam envolvidos e afirmou que o evento é um ato democrático do movimento cultural. Na sequência Valdir Grandini discorreu a respeito da realidade político cultural em que estamos vivendo em nosso país, mostrou a importância da secretaria apoiar o evento e outros processos culturais legítimos organizados pela sociedade civil em busca da democracia cultural. Em seguida abriu-se para votação sendo aprovado com 14 aprovações e 03 abstenções. A respeito do requerimento a Roberta, Diretora de Turismo da Codel discutiu uma PL que está em tramitação sobre a necessidade de fomentar o turismo, a economia criativa e as ações do natal, citando exemplo de ações que já ocorreram como a “Londri Páscoa”. Este PL respeitará a Lei cidade limpa e afirmou que o objetivo é fomentar a economia local. Valdir Grandini discorreu sobre as questões burocráticas que envolve este processo e questionou sobre o respeito à Lei dos Artistas de Ruas, se estas estariam garantidas na PL? Houve vários questionamentos a respeito do PL e como encaminhamento o Presidente do Conselho concedeu 3 min. para cada fala. O conselheiro Eduardo Bacarin solicitou cuidado com o meio ambiente; a conselheira Isabela questionou o indicativo de limites sobre a exposição da marca; Patrícia Castro pediu para constar na PL os interesses do artista de rua. Neste sentido, o presidente Marcelo Pinhatari sugeriu elaborar um parecer para discutir o assunto. Piau se colocou à disposição para contribuir com a elaboração do documento. O próximo ponto de pauta foi a equidade dos editais, uma demanda a respeito dos critérios para aprovação dos projetos do Promic. Valdir Grandini apresentou a história do Promic desde a conferência de 2001 e todo o processo de avaliação dos projetos, seus formatos e sua legislação. Sonia, diretora de incentivo sanou algumas dúvidas a respeito do que está ou não na Lei sobre os critérios de avaliação das comissões. No entanto, ainda houve questionamentos de alguns pontos da Lei e o presidente sugeriu a criação de um grupo para discutir a questão. Assim, formou-se uma comissão que irá trabalhar na elaboração dos critérios, seguindo as deliberações da conferência conforme ressaltou Valdir Grandini. O último ponto de pauta foi à discussão sobre dois currículos para comporem as comissões. São elas: Neuza Ciciliato e Nilda Raimunda de Oliveira. Nos informes Valdir Grandini apresentou a realidade atual da Lei Paulo Gustavo em nível de Paraná e Brasil. Nada mais havendo, às 21:05hs, deu-se por encerrada a reunião, secretariada por mim Leda Maria Araújo, 2ª secretária, cuja ata lavrei e datei e será submetida a aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.

Londrina, 02/10/2022